



EDITAL Nº 072/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação de **Josyane Mansano**, classificado(a) em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regido pelo Edital nº 117/2021-PRH para a função de Advogado.
2. O(A) convocado(a) deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **20/04/2022**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
3. Para o firmamento do contrato o(a) convocado(a) deve providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e o comprovante de regularidade de dados no ESOCIAL (consultacadastral.inss.gov.br).
4. O(A) convocado(a) deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada através do telefone (44) 3011-4520, sendo a mesma realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o cartão Nacional de Saúde – SUS.
5. O(A) convocado(a) deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, o(a) convocado(a) poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital nº 072/2022-PRH



6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 12 de abril de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários